INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA BOA VISTA, BAIRRO NOVA CIDADE."

JUSTIFICATIVA

Solicito que a Prefeitura realize com urgência o serviço de drenagem na rua citada devido aos recorrentes problemas relacionados ao cúmulo de águas pluviais, especialmente durante períodos de chuvas intensas. A ausência de um sistema adequado de escoamento tem causado alagamentos, comprometendo a trafegabilidade da via e transtornos aos moradores.

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717425000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR&LDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.28 14:53:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD